

Aviso n.º 11237/2011**Referência: ÉVORA/CE/59/2011**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 5.º grau, Chefe de Equipa de Coordenação dos Serviços de Atendimento, do Centro Distrital de Évora, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

04-05-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo pelouro dos recursos humanos, *António Nogueira de Lemos*.

204678612

Aviso n.º 11238/2011**Referência Vila Real/DU/81/2011**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director da Unidade de Prestações e Atendimento, do Centro Distrital de Vila Real, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

9-05-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo pelouro dos recursos humanos, *António Nogueira de Lemos*.

204673477

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Aviso n.º 11239/2011**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação e, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, no âmbito do Ofício Circular n.º 12/GDG/2008, da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 10 de Novembro de 2008, torna-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público, devidamente autorizado por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 04/03/2011, se encontra aberto procedimento concursal tendo em vista o provimento, em comissão de serviço do cargo de direcção intermédia de 1.º Grau — Coordenador do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Área de actuação do cargo a prover:

Compete ao Coordenador do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, para além das funções para o cargo constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, as que se inserem no âmbito das atribuições do cargo a prover, previstas no Regulamento Orgânico da Reitoria da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 5972/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 5 de Abril.

São requisitos de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto:

Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização.

Posse de pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

O perfil pretendido:

Licenciatura em Gestão, Finanças, Economia, ou licenciatura afim;
Curso específico para alta direcção em Administração Pública;
Experiência profissional e conhecimentos relevantes para a área de actuação anteriormente referida;

Experiência no exercício de funções de direcção ou de coordenação;
Capacidade de liderança, de organização pessoal e de motivação de equipas;

Conhecimentos e experiência comprovada no domínio da gestão universitária;

Sentido de responsabilidade, proactividade, pragmatismo e autonomia;
Capacidade para inovar e gerir a mudança;

Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para os resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação;

Elevado sentido ético.

O método de selecção a utilizar é:

O da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A selecção é feita por escolha nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, podendo ser entregues pessoalmente na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de recepção no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando a sua ausência a exclusão do presente procedimento concursal:

Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

Fotocópia dos certificados de formação profissional;

Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

Declaração comprovativa de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública.

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, coma redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Júri do Procedimento concursal:

Presidente — Licenciado Luís Pedro Gomes Costa Paulitos, Administrador da Universidade de Lisboa

1.º Vogal efectivo — Professor Doutor Carlos Manuel Baptista Lobo, Prof. Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

2.º Vogal efectivo — Licenciado Alfredo Ferreira Moita, Secretário-Coordenador da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

1.º Vogal Suplente — Mestre David João Varela Xavier, Director Executivo Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa

2.º Vogal Suplente — Licenciado Dário Teixeira Vilela, Secretário-Coordenador da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

6 de Maio de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

204678937